

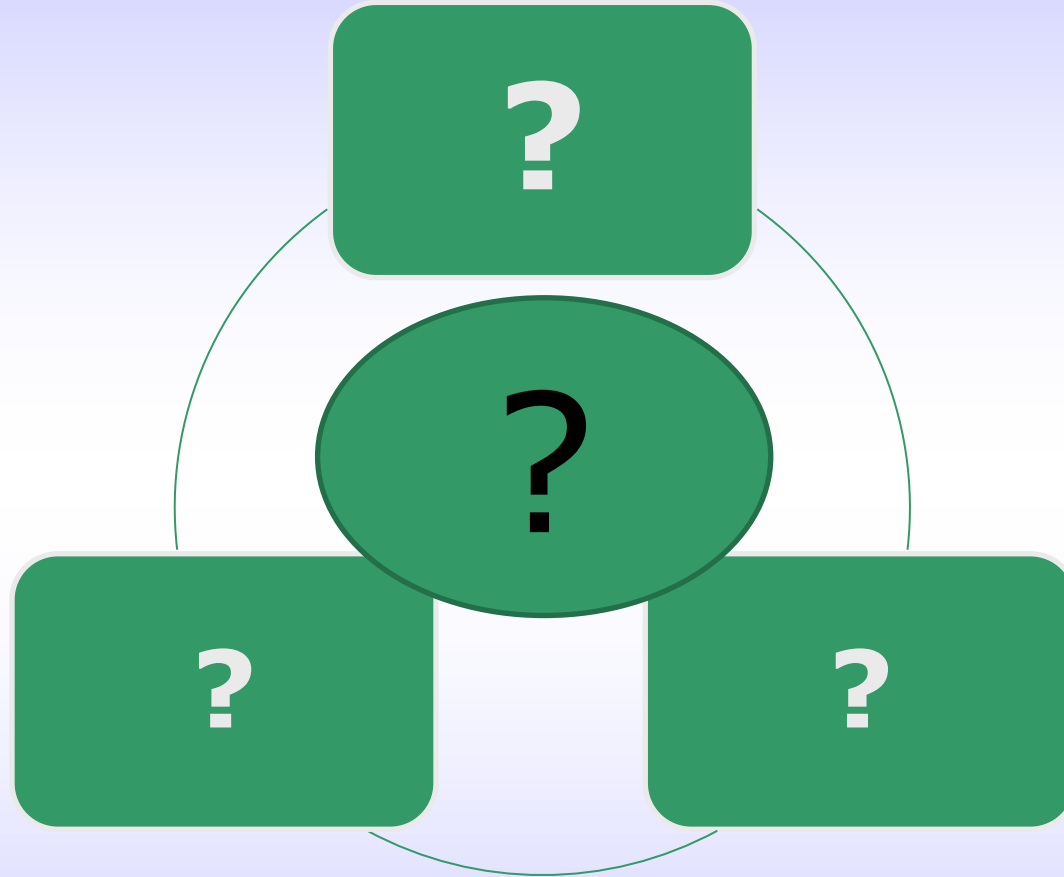
TRIBUNAL ADM TRIBUTÁRIO

- **QUESTÃO DE “DNA”**
- **ENGRENAGEM DE GESTÃO**
- **PROPOSTAS**

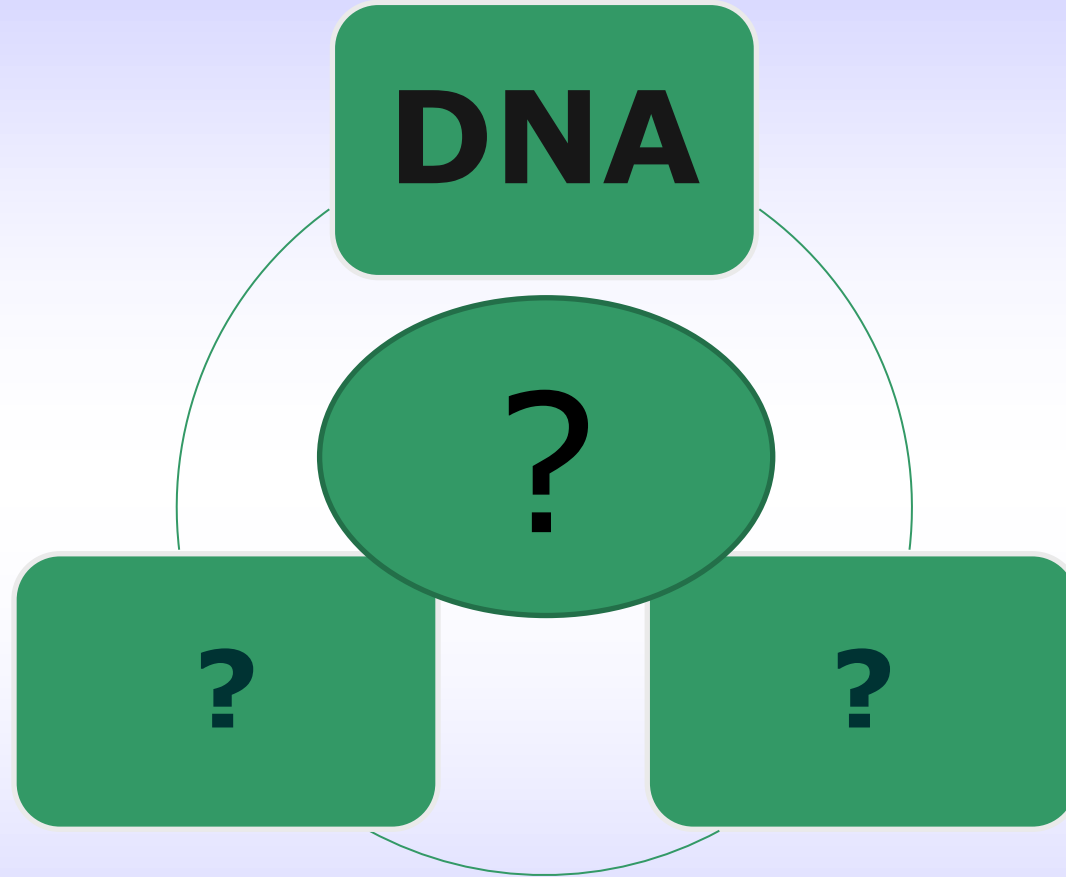
CONTENCIOSO ADM

- ◆ **FINALIDADE =>** julgamento de processos adm iniciados por impugnação de exigência em Autos-de-Infração
- ◆ **ESTRUTURA =>** 1ª INSTÂNCIA ADM
- ◆ **COMPOSIÇÃO PARITÁRIA NA 2ª INSTÂNCIA**
- ◆ **ENCONTRO DE FORMAÇÕES DIFERENTES (FISCO & NÃO FISCO)**

ENGRENAGEM DE GESTÃO



ENGRENAGEM DE GESTÃO



DNA (PAPÉIS)

◆ DO TRIBUNAL

- ◆ Controle de legalidade X Atividade processual
- ◆ Tem jurisdição???

◆ DO JULGADOR

– INDEPENDÊNCIA FUNCIONAL

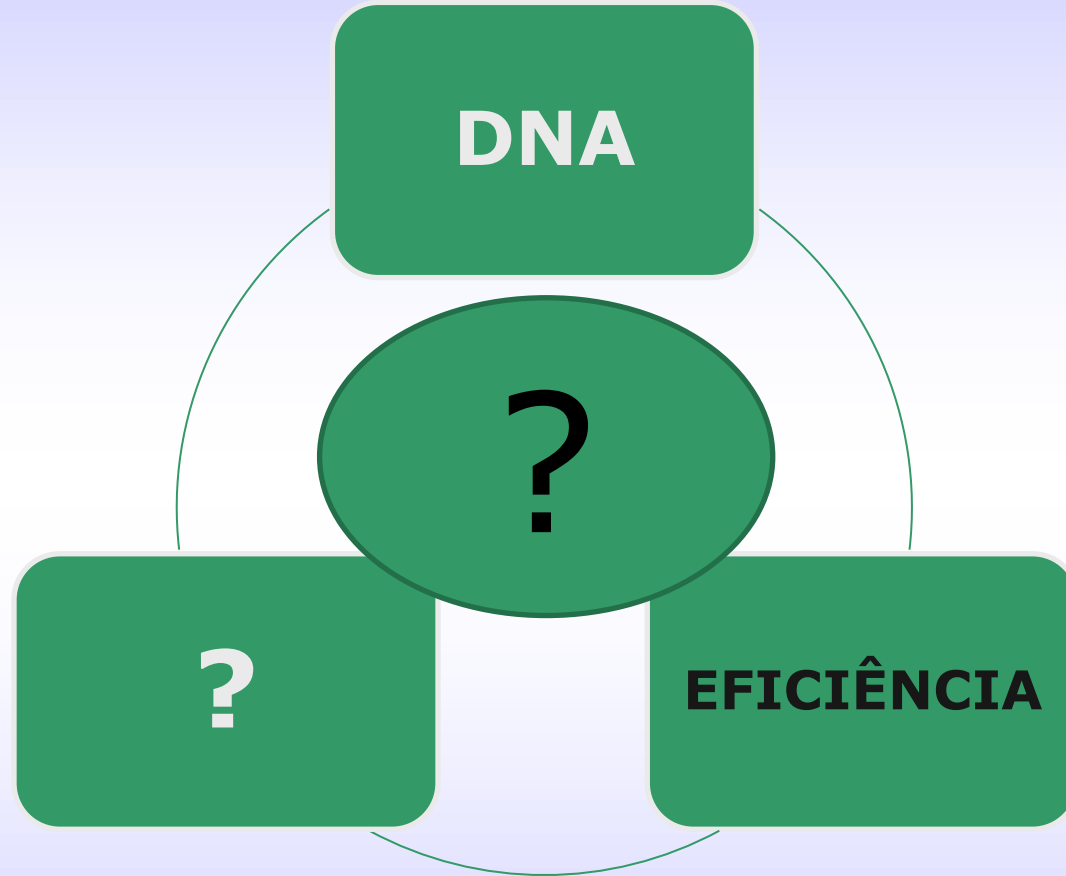
- ◆ Adm. Ativa X Adm. Judicante

◆ INTERPRETAÇÃO

– EQUIDISTÂNCIA DAS PARTES (ônus das provas)

- ◆ Autor contribuinte, responsável:
- ◆ Fazenda Ativa: ré

ENGRENAGEM DE GESTÃO



EFICIÊNCIA

◆ PROBLEMA

- ◆ Elevado tempo médio entre impugnação e decisão final adm (50 meses)

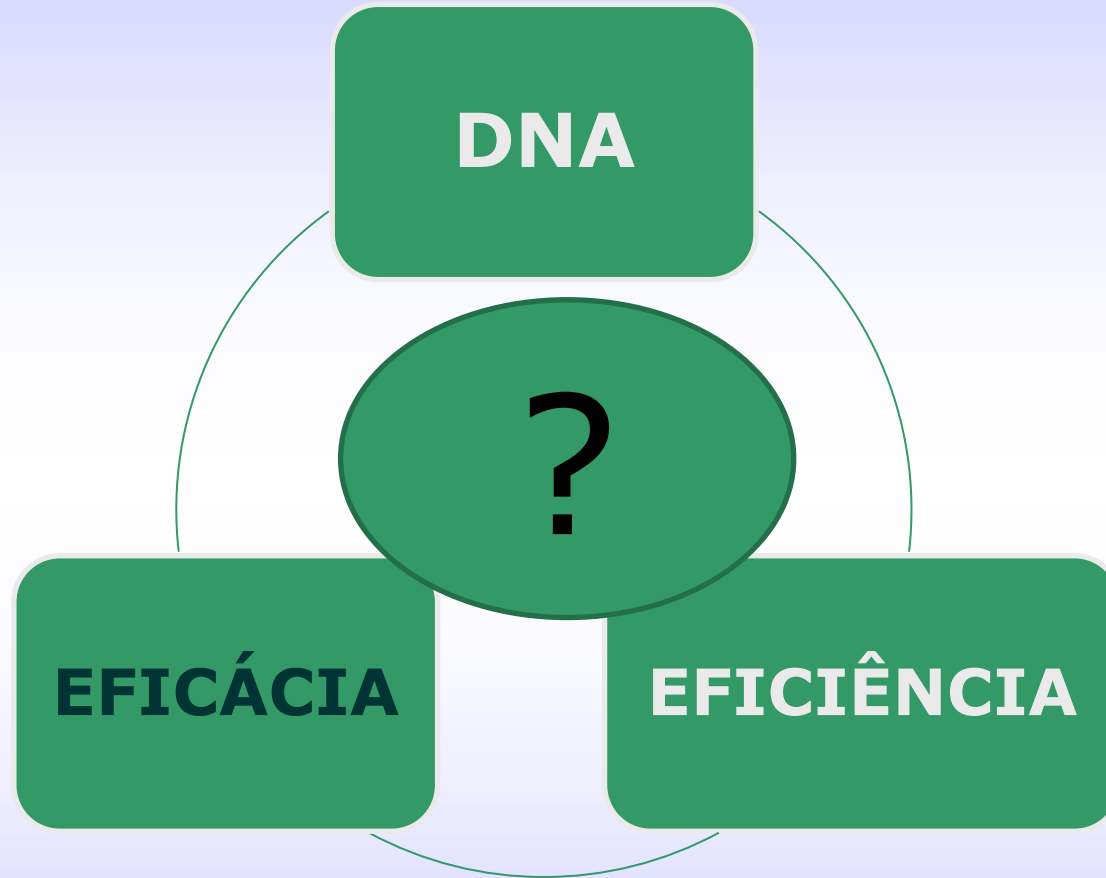
◆ CAUSAS

- Grande número de processos a serem julgados
- Número insuficiente de julgadores (2ª instância)
- Número insuficiente de sessões (2ª instância)
- Nulidades (retorno constante *a quo*)

EFICIÊNCIA

- ◆ Julgamento de casos mais antigos
- ◆ Sessões monotemáticas (4/ano)
- ◆ Pautas com assuntos similares
- ◆ Julgamentos virtuais (agilidade de procedimentos, foco)
- ◆ Mutirões
- ◆ “*Inteligência Artificial*”????

ENGRENAGEM DE GESTÃO



EFICÁCIA

◆ PROBLEMA

◆ Qualidade dos votos

◆ Nulidades (retorno constante *a quo*)

◆ CAUSAS

– Processo de seleção dos juízes

– Necessidade de constante atualização

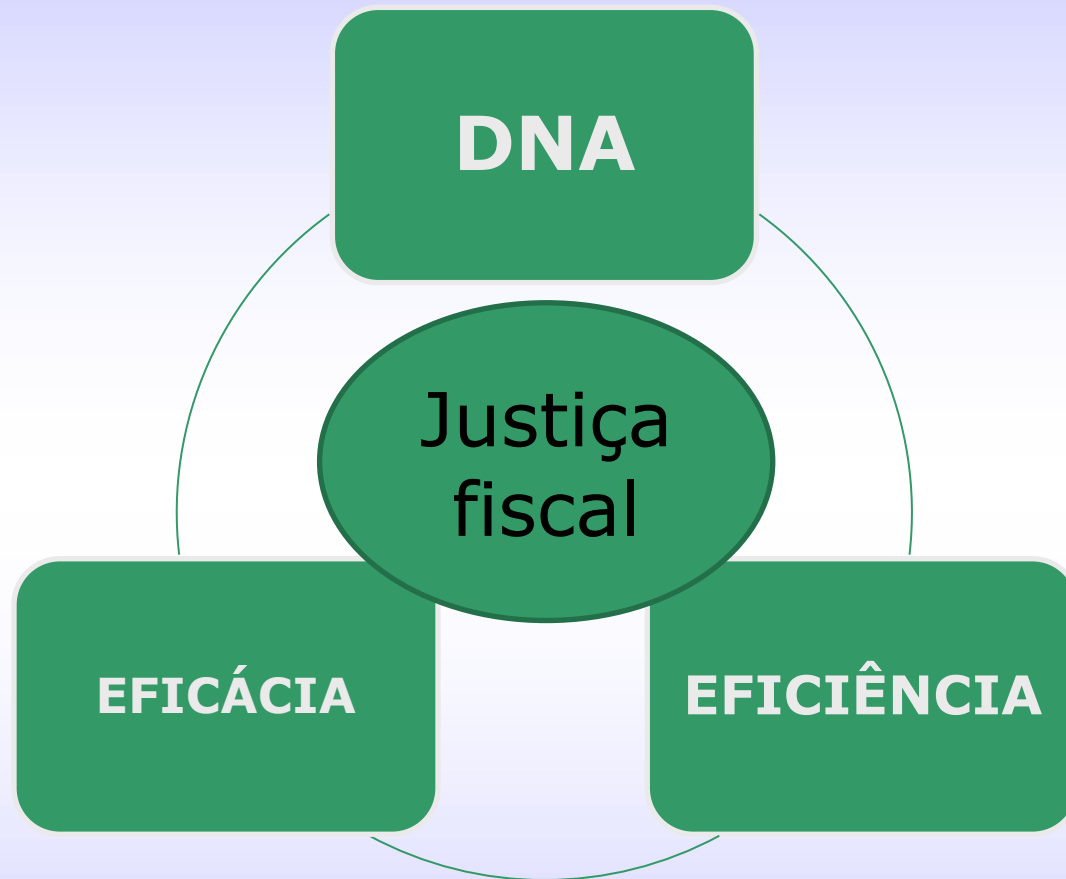
– Falta de sintonia com as decisões dos Tribunais Superiores

EFICÁCIA

◆ PROVIDÊNCIAS

- ◆ Processo de seleção de julgadores rigoroso (técnica, ética)
- ◆ Conferências constatantes para atualização de conhecimentos e discussão de jurisprudência administrativa e judicial

ENGRENAGEM DE GESTÃO



A QUESTÃO DO VOTO DE QUALIDADE

- ◆ INCOMPREENSÃO DO PAPEL DO JULGADOR ????
- ◆ PERDA DE CREDIBILIDADE ????

REFORMA DO CONTENCIOSO

◆ DIFERENÇAS REGIONAIS

- Políticos;
- Econômicos;
- Sociais;
- Geográficos;
- Orçamentários;
- De receita pública e de despesa pública;
- De desenvolvimento;
- De estrutura administrativa;
- De organização dos órgãos públicos.

REFORMA DO CONTENCIOSO

◆ QUESTÕES A SEREM PENSADAS.....

- **Criação de despesas => modificação ou criação de órgãos adaptados à nova estrutura**
- **Perdas de sistemas já desenvolvidos e adequados à atual legislação**
- **Necessidade de adaptação/criação de nova estrutura legal e de tecnologia de informação, em todas as entidades federativas, de acordo com regras muito específicas**
- **Lei Complementar nº 101/2000 (responsabilidade na gestão fiscal).**

• **OBRIQADQ!!!**

• **Argos Campos Ribeiro Simões**